INDICAÇÃO Nº 001/2023
EMENTA: SUGERE INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO LOTEAMENTO SOCIAL E NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que as Secretarias Municipais competentes realizem os estudos necessários visando a instalação de Parque Infantil no Loteamento Social e no Centro de Convivência da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes sugeriram a execução de parque infantil nas localidades supracitadas. Uma vez instalados estes parques, acreditamos que as crianças e os demais munícipes contarão com um lugar apropriado para se divertirem nos finais de semana, feriados, férias escolares. Acreditamos que todos tem direito ao lazer, e que o Executivo Municipal pode garantir isso ao executar a sugestão ora apresentada, pois proporcionará um local agradável para que os munícipes possam desfrutar.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 06 de fevereiro de 2023.

LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 06 / 02 / 2023
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário
Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº 3782
EM 06 / 02 / 2023
Encarregado